



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17878/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública à Associação Maringaense de Judô - AMJ.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Maringaense de Judô - AMJ.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de novembro de 2025.

PASTOR SANDRO MARTINS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 28/11/2025, às 14:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0428295** e o código CRC **D94F4046**.